

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 27/2007

**ATO DA MESA Nº 01/2007**

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores da Câmara Municipal no Plano de Cargos e Vencimentos, na forma prevista na Lei Complementar nº 14, de 27 de dezembro de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

Considerando a proposta de enquadramento dos servidores da Câmara Municipal no Plano de Cargos e Vencimentos, em razão da situação funcional regular desses servidores (atos de provimento e tempo de serviço),

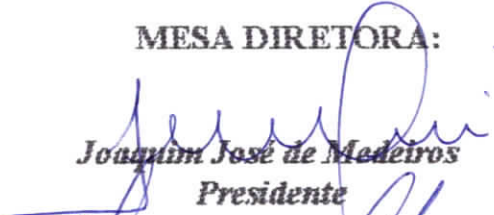
**RESOLVE:**


Art. 1º - São enquadrados no Plano de Cargos e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar nº 14, de 27 de dezembro de 2006, os servidores da Câmara Municipal relacionados no Anexo deste Ato, os quais integrarão o Quadro Permanente de que trata o inciso I do artigo 3º da citada Lei.

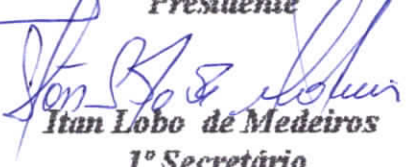
Art. 2º - Os efeitos legais decorrentes de que trata este Ato, retroagem a contar de 02 de janeiro de 2007.


Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 16 de abril de 2007.

**MESA DIRETORA:**

  
Joaquim José de Medeiros  
Presidente

  
Edílio Lobo de Medeiros  
Vice-Presidente

  
Itan Lobo de Medeiros  
1º Secretário

  
Maria de Lourdes da Silva  
2ª Secretária

**ANEXO**

(Art. 1º do ATO DA MESA Nº 01/2007)  
Enquadramento por Transposição

Nº de Ordem	Nome do Servidor	Cargo	Nível Ocupacional	Classe	Referência
01	Inês dos Santos	Ag. Serviços Gerais	NB	A	06
02	Joadi Medeiros de Almeida	Assist. Legislativo	NM	A	05
03	Mauricéa M. de M. Almeida	Assist. Adm. e Finanças	NM	A	05